



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA 35/2023

“Designa o PREGOEIRO e compõe a EQUIPE DE APOIO para atuarem em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 18, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO- MS, o servidor, RICARDO DE FREITAS NERIS, matrícula n. 57;

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS, os servidores, JEAN CARLOS PONTEL CIRIACO, matrícula 58, TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 5, SUPLENTE - GUSTAVO CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 60.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2023.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**